

Resolução nº : 5722/2000
Protocolo nº : 10786/00
Origem : FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PATO BRANCO
Interessado : FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PATO BRANCO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2329/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 8572/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência